



EDITAL nº 015/2012-PPGZO

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ZOOTECNIA, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGZO em 2013, nível mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia tem por objetivo construir um espaço para a práxis relativa à teorização e a práticas que ocorrem na interface entre sociedade e natureza, por meio da produção e difusão de conhecimento científico, na perspectiva interdisciplinar, contribuindo com a formação de profissionais capazes de atuar na pesquisa, no ensino e como agentes de desenvolvimento regional em bases sustentáveis, com habilidades para dialogar com os diferentes campos do conhecimento.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

2.1 Linhas de Pesquisa:

a) Produção e Nutrição Animal: Objetiva avaliar sistemas de produção de ruminantes e não-ruminantes, quanto à eficiência biológica e econômica. Estão envolvidos nesta linha de pesquisa os diversos aspectos componentes destes sistemas, tais como efeitos do manejo de criação, técnicas de alimentação, reprodução e melhoramento genético animal. Envolve ainda os estudos das características de fertilidade e manejo do solo visando a produção de pastagens e silagens. Ciclagem de nutrientes de sistemas agrosilvipastoris. Avaliação de espécies forrageiras em sistemas agrosilvopastoris. Relação da morfogênese da pastagem com o consumo e desempenho animal. Esta linha engloba, ainda, os trabalhos sobre a avaliação dos efeitos das técnicas de fenação e ensilagem sobre a qualidade dos alimentos volumosos, visando a oferta de alimentos durante o ano.

3. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 05 de novembro a 07 de dezembro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h as 12h e das 13:30h as 17:30h na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, situada na UTFPR - Campus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8907.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 07/12/2012, para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena, de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição *on line* disponível no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>; impressa e assinada.
- fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte se estrangeiro);
- fotocópia autenticada do CPF;
- fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2012, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- currículo no formato Lattes do CNPq, em duas vias, sendo uma via documentada; Os documentos devem estar na ordem dos itens de avaliação do item 3 do ANEXO A.
- Anexo A devidamente preenchido e assinado.
- Pré-projeto (contendo no máximo 10 páginas, descrevendo: Justificativa, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Referências)
- duas fotografias 3x4 recentes;
- se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Carta de intenções conforme especificado no Anexo B

3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8 É vedada a inscrição extemporânea.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo> a partir do dia 14 de dezembro de 2012, após as 17:30 horas.

3.11. A interposição de recursos poderá ser efetuada no dia 17/12/2012 mediante protocolo junto a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação.

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas vinte e quatro vagas, distribuídas nas seguintes sub-áreas:

- 4.1.1 Produção e Nutrição de aves – 3 vagas
- 4.1.2 Nutrição/Sanidade de Peixes – 1 vaga
- 4.1.3 Ovino/Caprinocultura de Corte – 2 vagas
- 4.1.4 Forragicultura – 1 vaga
- 4.1.5 Nutrição de Ruminantes – 3 vagas
- 4.1.6 Adubação e Manejo do solo em pastagens – 4 vagas
- 4.1.7 Produção de Bovinos de Corte – 5 vagas
- 4.1.8 Ambiência e produção de suínos e aves – 2 vagas
- 4.1.9 Manejo integrado de pragas de interesse zootécnico – 1 vaga
- 4.1.10 Melhoramento genético animal – 1 vaga
- 4.1.11 Integração lavoura-pecuária – 1 vaga

4.2 Cada candidato deve selecionar apenas uma sub-área na carta de intenções (ANEXO B). A seleção ocorrerá dentro de cada sub-área, não podendo haver troca de sub-áreas após a inscrição.

4.3 Caso houver vagas sem inscrições e/ou não preenchidas haverá novo edital de seleção após a divulgação dos resultados.

4.4 Será disponibilizado pelo Programa um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.4.1 As vagas adicionais serão distribuídas da seguinte forma:

- Piscicultura – 1 vaga
- Nutrição de Ruminantes – 1 vaga
- Bovinocultura de Corte – 1 vaga
- Ambiência e produção de suínos e Aves – 1 vaga

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2013

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Zootecnia será realizado por comissões designadas pelo Colegiado do PPGZO.

5.2 A seleção será realizada em três etapas.

5.2.1 Primeira etapa (Classificatória) - Os *currículos* serão valorados de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.2 Segunda etapa (Classificatória)

5.2.2.1 Prova objetiva e/ou dissertativa com questões versando sobre temática relativa à área de concentração do PPGZO. Os critérios de avaliação da prova e a indicação da bibliografia constam do Anexo A.

5.2.2.2 Serão aplicadas as mesmas provas objetiva e/ou dissertativa para todas as sub-áreas constantes no item 4.1 deste Edital.

5.2.3 Terceira Etapa (Classificatória e Eliminatória)

5.2.3.1 Defesa de projeto para uma banca examinadora da área. A defesa do projeto será avaliada de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.3.2 Serão eliminados do processo os candidatos que não atingirem nessa etapa a nota mínima de sete (7,0) pontos.

5.3 As etapas terão os seguintes pesos: Currículo – 40%; prova objetiva e/ou dissertativa – 30%; defesa de projeto – 30%.

5.4 A pontuação do currículo será utilizada para desempate, permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.

5.5. A não pontuação do candidato em alguma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa será realizada nos dias **04 a 08/02/ 2013**, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção ocorrerá no dia **18/02/2013** às 08 horas e 30 minutos. Após as 08 horas e quinze minutos não será permitida a entrada dos candidatos no local da prova.

6.3 A terceira etapa ocorrerá a partir do dia 18/02/2013 às 14 horas, conforme cronograma divulgado ao final da segunda fase.

6.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de **25/02/2013** nos quadros de aviso da Secretaria do PPGZO e no sítio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo> .

6.5. O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerrar-se á 48 horas úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo na Secretaria da DIRPPG-DV.

6.6. Os horários das provas seguirão o horário oficial de Brasília.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os Anexos A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados da primeira, segunda e terceira etapa.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 05 de abril de 2013. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste **Edital** e das normas contidas no **Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**. Disponível em www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida; b) ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2012 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente.

7.8 As aulas terão início em março de 2013.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2012.

Luís Fernando Glasenapp de Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Anexo A ao Edital nº 015/2012-PPGZO

1. Critérios de avaliação da prova dissertativa/objetiva

1.1 Nas questões dissertativas serão avaliados os seguintes itens:

- a) domínio e conhecimento da temática da prova; (4 pontos)
- b) clareza e adequação da linguagem a norma culta; (2 pontos)
- c) estruturação e articulação do conteúdo; (3 pontos)
- d) originalidade/criatividade na discussão do tema. (1 ponto)

2. Bibliografia sugerida para a prova objetiva e/ou dissertativa

ARISTEU, M. Peixoto, Carlos G. S. Pedreira, João C. de Moura, Vidal P. de Faria. **ANAIS DO 17º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM - A Planta Forrageira no Sistema de Produção**. Ed. Fealq. Piracicaba-SP, 2000.

BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. **Ambiência em edificações rurais - conforto animal**. Viçosa: Editora UFV, 1997. 246 p.

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de Peixes Aplicada à Piscicultura**. Santa Maria: Editora UFSM, 2009. 2ª edição revista e ampliada. 352p.

BALDISSEROTTO, B.; Gomes, L.C. **Espécies Nativas para Piscicultura no Brasil**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010. 2ª Edição revista e ampliada. 608p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Jaboticabal: FUNEP, 2006, 583p.

BORGHETTI, N.R.B.; Ostrensky, A.; Borghetti, J.R. **AQUICULTURA: Uma visão geral sobre a produção de organismos aquáticos no Brasil e no mundo**. Curitiba: Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais, 2003. 128p.

BOURDON, R.M. **Understanding Animal Breeding**. Prentice Hall, 2ª ed., 1999.

Cyrino, J.E.P.; Urbinati, E.C.; Fracalossi, D.M.; Castagnolli, N. **Tópicos Especiais em Piscicultura de Água Doce Tropical Intensiva**. São Paulo: TecArt, 2004. 533p.

FERREIRA, R.A. MAIOR PRODUÇÃO COM MELHOR AMBIENTE PARA AVES, SUÍNOS E BOVINOS. AFE: 2005. 371p.

KINGHORN B.; WERF J.; RYAN M. **Melhoramento Animal - Uso de novas tecnologias**. FEALQ: Piracicaba, 2006.

MENDES, AA, NAAS, A, MACARI, M. **Produção de frangos de corte**. Campinas, FACTA, 2004. 356p.

NRC-NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient requirements of beef cattle**. 7.ed., Washington: 1996. 242p.

NRC-NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient requirements of dairy cattle**. 7.ed., Washington: 2001. 381p.

PEREIRA, Israel Alexandre; RODRIGUES, J. A. S.; CRUZ, J. C.; FERREIRA, J. J. **Produção e Utilização de Silagem de Milho e Sorgo**. Embrapa, 2001. 544p.

RAMOS, E.M.; GOMIDE, L.A.M **Avaliação da qualidade de carnes. Fundamentos e metodologias...** UFV. 2007.

SANTOS, G.A.; CAMARGO, F.A.O. **Fundamentos da matéria orgânica do solo**. Porto Alegre: Metropole, 2008. 654p.

STEEL, R.G.D.; TORRIE, J.J. **Principles and Procedures of Statistics**. New York: Mcgraw-Hill. 1969. 481p.

VAN SOEST, Peter. **Nutritional ecology of the ruminant**. 2 ed., Cornell University Press, 1994. 476p.

3. Critérios para avaliação do Currículo

A-Curriculum Vitae*

Item	Pontuação máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação da comissão**
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60		
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40		
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20		
4. Resumo expandido, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15		
5. Resumo ou Palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 ponto cada	5		
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 pontos cada	10		
7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica /Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 6 pontos por ano	30		
8. Monitoria exercida = 3,0 pontos por ano	15		
9. Cursos de Especialização (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5		
10. Formação complementar na área (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2		
11. Estágios técnicos na área de concentração (mínimo de 120 h cada) = 1 ponto cada	3		
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio =2 pontos por ano	20		
13. Atividades profissionais na área do PPGZO = 2 pontos por ano	10		
14. Organização de eventos = 1 ponto cada	5		

*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

** Uso exclusivo da comissão de avaliação

4. Critérios para avaliação da defesa do pré-projeto

- a.** Relação com a linha de pesquisa do PPGZO (1 ponto);
- b.** Relação com sub-área a qual o candidato concorre (1 ponto);
- c.** Coerência teórica-metodológica (2 pontos);
- d.** Redação (Ortografia, gramática e estruturação frasal) (2 pontos)
- e.** Capacidade de reflexão crítica acerca do tema do projeto (3 pontos)
- f.** Viabilidade da realização do projeto (1 ponto)

4.1. O Projeto não será obrigatoriamente executado após a aprovação.

4.2. Os candidatos serão arguidos sobre o pré-projeto por uma banca examinadora composta por três membros, por no máximo 20 minutos.



Anexo B ao Edital nº 015/2012-PPGZO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, candidato
(a) ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia (nível de mestrado) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, apresento minhas intenções em relação ao curso:

Sub-áreas	Opção
Manejo integrado de pragas de interesse zootécnico	
Ambiência e produção de suínos e aves	
Nutrição de ruminantes	
Produção de bovinos de Corte	
Adubação e Manejo do solo em pastagens	
Forragicultura	
Nutrição/Sanidade de peixes	
Produção e Nutrição de aves	
Melhoramento genético animal	
Integração Lavoura-Pecuária	
Ovino/caprinocultura de corte	

Pretende concorrer nas vagas específicas para Servidor Público Federal? _____

_____, ____ de _____ de 2012.

Nome/Assinatura